



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ESCLARECIMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

Em resposta ao Pedido de Esclarecimentos protocolado em 20/10/2016, sob nº 230550/16, da empresa IMPRESSO PRINT EDITORA GRÁFICA, referente ao Pregão Presencial nº 012/2016, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de boletos a laser, esclarecemos que:

- a) A contratação se refere à impressão parcelada durante o prazo de vigência previsto, de 12 (doze) meses;
- b) A entrega dos boletos deverá ocorrer na sede do COREN/CE, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 012/2016; e
- c) A Postagem junto aos Correios será de responsabilidade do COREN/CE.

Fortaleza(CE), 20 de outubro de 2016.

**RAMON DA FRANCA ALENCAR
PREGOEIRO**